

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras Transportes e Serviços

Ordenador da Despesa e Gestor do Contrato: Leandro Marzari Silva.

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga, para realização de pintura de ligação para manutenção e execução de recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do município de Xanxerê.

Justificativa: Considerando que o município de Xanxerê encontra-se com várias ruas deterioradas necessitando de reparos em fissuras e buracos, bem como para recomposição em área de intervenção de manutenções, em ruas de pavimentadas do município. Justifica-se a aquisição destes materiais para atender o número significativo de reclamações dos munícipes. Ressalta-se que esta aquisição irá reduzir o custo de reparos e recapeamentos em ruas pavimentadas, pois com a aquisição do material as equipes da Prefeitura Municipal conseguem realizar o serviço, reduzindo despesas com a contratação dos mesmos.

Especificações Técnicas: Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga para manutenção das vias de tráfego, reparos em pavimentos, para fabricação de CBQU.

Prazo, Local e Condições de Entrega: O fornecedor obriga-se a entregar em carga não inferior a quinze toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C, livre de frete e impostos, com bomba para descarga no prazo máximo de

05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento-AF, na Garagem Municipal, localizada no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, acesso a SC 480, no município de Xanxerê.

Responsável pelo Recebimento e Fiscal do Contrato: O responsável e fiscal do contrato será UDO WESTERICH (49) 3441-8518, E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no edital ou no instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: Reduzido 56 Fonte 300 Elemento: 33903099.

Obrigações da Parte Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item e o local da entrega de equipamento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e realizar vistoria para recebimento do equipamento.

Obrigações da Parte Contratada:

- A proponente vencedora obriga-se a entregar as cargas de Emulsão Asfáltica, sem nenhum custo adicional, de acordo com as especificações do Edital.

- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do material a ser entregue, sob pena de substituição imediata do material no caso de rejeição e não atendimento ao solicitado. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.
- O fornecedor deverá entregar ao fiscal do contrato, todo 3º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, no Centro Administrativo, relatórios de controles de quantidades dos materiais entregues com nome completo e local onde foi entregue e devida assinatura do responsável pelo recebimento;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Ressalta-se que o relatório de controle de quantidades e locais de entrega devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos materiais entregues e serviços realizados.

Estimativa de Custo: Conforme cotação de preços realizadas no mercado/média. R\$: 3.868.72 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta dois centavos), por tonelada, totalizando o valor de R\$116.061,00 (cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valores Referenciais de Mercado: conforme média de cotações de preços realizadas no mercado.



Traçado	CBB Asfaltos	MÉDIA:
Distribuidora de Asfalto		
R\$ 4.870,27	R\$ 4.065	R\$ 4.467,63

Xanxerê/SC, 04 de julho de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesa

Eduarda Cristina Schuckes
Agente de Contratações Públicas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2839-B28F-F88B-DB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA CRISTINA SCHUCKES (CPF 011.XXX.XXX-07) em 03/07/2024 14:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 03/07/2024 15:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 09/07/2024 11:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/2839-B28F-F88B-DB2C>